



REGULAMENTO

4º PASSEIO CICLÍSTICO GRANJA 167 ANOS.

1 Do Evento:

1.1 O 4º Passeio Ciclístico “GRANJA 167 ANOS” será realizado pela Prefeitura Municipal de Granja e organizado pelas Secretarias Municipais de Esporte e Educação.

2 Data, Local e Horário:

2.1 O evento será realizado no dia 01/11/2021, o local de concentração, saída da PRAÇA DA MELHOR IDADE, localizado na Rua Francisco Souza com 13 de Maio, Bairro Centro, Granja, CEP: 62.430-000.

2.2 A concentração será a partir das 15hs00min e o passeio iniciará a partir das 16hs30min.

3 Do Percurso:

3.1 Respeitem sempre os companheiros, não realizar manobras que coloquem em risco a integridade física de outro ciclista, não tumultuar o trabalho da organização e desrespeitar os organizadores.

3.2 Zelar pela preservação da natureza. Solicitamos aos ciclistas que não sujem e nem deixem sujo o local do evento, principalmente o percurso.

3.3 O percurso será todo acompanhado pelo **DEMUTRAN** (Departamento Municipal de Trânsito) pela Guarda Municipal e Ambulância.

3.4 Durante o percurso é de extrema importância que os ciclistas sigam na faixa que estará disponível para seu tráfego, não invadindo a contra mão. **CUIDADO!** O evento se desenrola por ruas abertas ao trânsito normal de veículos. Esteja sempre atento!

4 Do Público:

4.1 Com base no *Decretos Estadual (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e Municipal* será obrigatório o uso de máscaras, onde poderão participar do passeio ciclístico pessoas de ambos os sexos, e de todas as idades.

4.2 Menores de 18 anos de idade somente com autorização do responsável, conforme indicado no formulário de inscrição, declarando ciência desta responsabilidade.

5 Das inscrições:

5.1 As inscrições serão realizadas antecipadamente na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Tiago Ribas S/N Centro Granja-Ce em formulário próprio, a partir de quinta – feira dia 21/10/2021 das 7hs30min as 12hs00min e de 13hs30min as 17hs00min. As inscrições ocorrerão até o dia 28/10/2021.



5.2 Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição com todos os campos solicitados, declarando a veracidade das informações prestadas, ciente de que a falsidade da declaração configura crime previsto no código penal brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

5.3 O participante deverá levar no dia do evento o seu ***Ticket De Sorteio e sua pulseira numerada.***

6 Da retirada da camisa do evento:

6.1 Só terá direito a camisa do “4º PASSEIO CICLÍSTICO GRANJA 167 ANOS” os 500 PRIMEIROS inscritos, que comparecerem no dia do evento, estando com sua bicicleta, ticket de sorteio, pulseira numerada e inscritos previamente conforme orienta este regulamento.

6.2 As camisas serão entregues pela organização do “4º PASSEIO CICLÍSTICO GRANJA 167 ANOS” no dia 01/11/21 a partir das 15h00min no local da concentração.

6.3 Só será permitida a participação daqueles que realizarem a inscrição, no período destinado para tal, sendo um procedimento obrigatório e indispensável.

7 Ao efetivar sua inscrição para o “4º PASSEIO CICLÍSTICO GRANJA 167 ANOS” o participante declara que:

7.1 Participará do passeio ciclístico, mediante adesão e por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades dos organizadores.

7.2 Estar em boas condições físicas, técnicas e psíquicas, encontrando-se apto participar do passeio ciclístico.

7.3 Assume a responsabilidade sobre toda ordem de possíveis acidentes/incidentes, como também sobre danos de qualquer natureza que venha a sofrer.

7.4 *Autorizam o uso de fotografias, filmes ou outras gravações contendo imagens de sua participação no evento, para finalidades legítimas de divulgação e comprovação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios de mídia.*

8 Disposições Gerais:

8.1 A comissão organizadora do “4º PASSEIO CICLÍSTICO GRANJA 167 ANOS” não se responsabiliza por prejuízos causados pelo participante inscrito no passeio ciclístico, a terceiros ou a outros participantes, sendo a eventual necessidade de reparação de danos de única e exclusiva responsabilidade do agente causador. A organização não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos que possam ocorrer com objetos dos participantes.

8.2 A comissão organizadora recomenda aos participantes realizarem avaliação médica no período que antecede ao passeio, utilizar roupas leves e confortáveis, protetor solar, capacete e levar água.

8.3 Os equipamentos de proteção individual serão de total responsabilidade do participante.

8.4 É de responsabilidade de o participante manter-se hidratado e alimentado adequadamente.

8.5 Durante o percurso o participante deverá seguir as orientações e os sinais dos organizadores.

8.6 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública de saúde.

8.7 Os participantes deverão cumprir o percurso, ficando estritamente proibida a apresentação de conduta antidesportiva, agressões físicas ou verbais a outros participantes e/ou organizadores.

8.8 É expressamente proibida a participação de qualquer outro tipo de veículo motorizado no evento (exceto veículos de apoio e segurança).

8.9 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.10 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

8.11 Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior (condições meteorológicas, etc.), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização, podendo ser remarcado para uma nova data.

8.12 Não é permitido o uso de bebida alcoólica ou outras substâncias ilícitas durante o evento. Alertamos sobre a importância de os participantes portarem documentos de identificação durante todo o percurso do evento.

8.13 O participante declara derradeiramente que leu e concordou com todos os termos do presente regulamento, estando ciente de todas as suas responsabilidades e comprometendo-se a cumpri-lo em sua integridade.